

Ata de Reunião do Conselho Deliberativo

Ata nº: 150
Data: 01/07/2025
Local: <https://meet.google.com/xdp-xuqh-arr>
Horário: 9 h.

Participantes: Carolina Corvelo Spanavello de Castro, Claudelaine Rodrigues Coelho, Robson Grilo Bittencourt, Rodrigo Alves Costa, Sabrina de Lima Lima, Sérgio Renato Costa da Rosa, Sílvio Coitinho Souza, Tatiane Lopes Rodrigues e Tiago Botelho Domingues

Definição da ordem do dia/pauta:

1. Leitura de email's
2. Discussão sobre o tema – Aposentadoria Especial para orientadores educacionais; e
3. Proposições e informes.

Deliberações/Discussões:

1. O Presidente Rodrigo Costa, abre a reunião solicitando a verificação de email's recebidos. Aberta a caixa de entrada de email's, nada foi recebido nessa semana;
2. O Presidente Rodrigo Costa, passa a palavra ao Conselheiro Sílvio Coitinho de Souza, quem propôs a pauta - Aposentadoria Especial para orientadores educacionais. O conselheiro relata que tramita na esfera federal proposição que estende aos orientadores educacionais que atuem na administração, a aposentadoria especial, que já é de direito do magistério, qual seja com 50 anos de idade e 25 anos de sala de aula. Sugere, pois, que o tema seja acompanhado por este Conselho. O Conselheiro Tiago Botelho, reforça a importância da pauta e informa sobre demais pautas que tramitam na esfera federal, e os ganhos na esfera municipal, com protagonismo do SIMP em ações judiciais que beneficiaram as categorias e cargos. Trouxe a cronologia da legislação que envolve o orientador educacional, sendo a Lei Federal nº 11.738/2008 (Piso Nacional do Magistério) que veio a partir de 2011 ser considerada de fato constitucional; e a Lei Municipal nº 7.038/2022 que fixa o Piso Nacional do Magistério como vencimento básico em Pelotas, reconhecendo desta em diante o orientador como profissional do Magistério (até esta Lei pertenciam ao quadro de técnicos científicos); logo, a previsão de aposentadoria especial do

Magistério é somente voltada a professores, conforme consta na Constituição Federal e, no caso de orientadores, o que se tem é a tramitação da PEC 573/06 e o PL 2709/22, sem ainda uma decisão final sobre a aprovação e regulamentação da aposentadoria especial. Trouxe também sua preocupação com a fala do Presidente da Azonasul, Prefeito de Pinheiro Machado, em entrevista recente a Rádio Universidade, com opinião favorável a Reforma Previdenciária e ampliação do prazo para negociação dos débitos dos municípios, entende o conselheiro, que ao falar enquanto presidente da Azonasul, tem legitimidade para expressar a vontade de todos municípios que representa, o que reforça a preocupação e atenção para o tema. A Conselheira Tatiane Lopes Rodrigues se manifesta quanto a morosidade de tramitação de pautas que envolvem ganhos e direitos dos servidores públicos. Historicamente prefeitos administraram mal os recursos e transferem aos servidores, a culpa pela escassez de recursos para aposentadoria.

3. Nos informes o Conselheiro Sílvio Coitinho Souza atualiza sobre os preparativos para o Seminário, que tramitam de acordo com o planejado.

Nada mais havendo, encerra-se a presente reunião da qual lavra-se a presente ata, que vai por mim, Claudelaine Rodrigues Coelho redigida e por todos assinada.

Pelotas, 01 de julho de 2025

Assinaturas:

Rodrigo Alves Costa
Presidente

Silvio Coitinho de Souza
Vice-Presidente

Carolina Corvelo Spanavello de Castro Claudelaine Rodrigues Coelho

Robson Grilo Bittencourt

Sabrina de Lima Lima

Sérgio Renato Costa da Rosa

Tatiane Lopes Rodrigues

Tiago Botelho Domingues